

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>UNIRIO</p> <p>RERRATIFICAÇÃO DOS EDITAIS PARA BOLSISTAS</p>	
---	---	---

O Coordenador do Projeto nomeado através da Portaria 570 de 28 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições, por meio da UNIRIO – Universidade Federal Do Estado do Rio de Janeiro, torna público o Edital de Rerratificação do processo de seleção de bolsistas de **professor pesquisador (Edital 03), pós graduação (Edital 04) e graduação (Edital 05)**, para atuar no projeto “**Painel da Aplicação das Leis Protetivas Pessoas com Deficiência para a Garantia de Acesso ao Mundo do Trabalho**”, que passam a ser considerados, para todos os fins, da seguinte forma:

4. Dos critérios de seleção dos bolsistas:

Onde se lê

4.1 A seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, conforme Portaria de Nomeação do Magnífico Reitor nº237, de 05 de março de 2020.

Leia-se

4.1 A seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, conforme Portaria de Nomeação do Magnífico Reitor nº570, de 28 de agosto de 2020.

Nada mais havendo a tratar, eu, Professor Eduardo Bernardo Monteiro Valadares, matrícula 0465331, designado pela portaria nº 570, de 28 de agosto de 2020 para coordenar o projeto pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, referente a emenda parlamentar nº 37990004, encerro os trabalhos.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2021



Professor Eduardo Bernardo Monteiro Valadares
matrícula 0465331 - Coordenador do Projeto